



PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO AÇU



Criado pelo Decreto nº 43.522 de 20 de março de 2012, o Parque Estadual da Lagoa do Açu (PELAG) possui uma área de 8.251,45 hectares, abrangendo parte dos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra, na região do litoral Norte do estado do Rio de Janeiro.

É uma unidade de conservação de proteção integral. Ele assegura: a preservação de remanescentes de vegetação nativa de mata atlântica como restinga, mangue e uma importante área

alagada (o banhado de Boa Vista, além da Lagoa do Açu, com 13km de extensão no litoral); a integração de seus ecossistemas com a diversidade sociocultural da região; as espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, da flora e da fauna. Além disso, promove o desenvolvimento de iniciativas que conciliem a viabilidade econômica da região com utilização racional dos recursos naturais e o estímulo de atividades de recreação, educação ambiental e pesquisa científica.

RODOVIAS DE ACESSO:

RODOVIA RIO-SANTOS (BR-101):

Partindo da cidade do Rio de Janeiro, seguir pela BR-101 até chegar à cidade de Campos dos Goytacazes, seguindo a sinalização para o Farol de São Thomé.

DICA: Para economizar 1h fique atento à entrada de Quissamã (logo que passar por Macaé). Seguir a RJ-196 até chegar ao trevo. Depois dobrar à esquerda e seguir até a Barra do Furado passando por dentro do distrito; daí seguir as placas indicativas para o Farol de São Thomé.

DISTÂNCIA ENTRE A RODOVIÁRIA NOVO RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: 286 km



ESCRITÓRIO PROVISÓRIO DO PARQUE ESTADUAL DA LAGOA DO AÇU: Stand da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, s/nº – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes – RJ | Horário de funcionamento: 2ªfeira a 6ªfeira de 8h às 17h | www.inea.rj.gov.br | e-mail: pelag@gmail.com



NOVIDADES DO PELAG



Por meio do projeto “Ações Prioritárias para Implantação do PELAG”, esta unidade de conservação (UC) será, em breve, contemplada com ações estruturantes, dentre essas: a instalação da sede provisória; o cadastramento

de pescadores artesanais; elaboração do seu plano de manejo, levantamento e cadastro fundiário; formação do conselho consultivo; instalação de placas de sinalização; e o desenvolvimento de atividades turísticas de base comunitária.



FOTO: WILSON MARTINS

LAGOA DO AÇU – 13KM DE EXTENSÃO

GUARDA-PARQUES

(Decreto de criação nº42.471/10)

Em novembro de 2012 os parques estaduais, reservas biológicas, e estações ecológicas receberam um efetivo de 220 guarda-parques. Destes, 10 estão lotados no PELAG. Eles atuam na prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas; na orientação e garantia da segurança dos visitantes; na busca e salvamento; na promoção e apoio às atividades socioambientais, de sensibilização e educação ambiental; no apoio às atividades de pesquisa científica; e no zelo ao patrimônio físico da UC.

FORTELECIMENTO DA VISITAÇÃO

Desde 2012 vem sendo implantado em todas as UCs estaduais de proteção integral o projeto de fortalecimento da visitação e uso público, com base no Decreto nº42.483/10. O objetivo é incrementar a visitação segura e de qualidade nos parques estaduais do Rio de Janeiro, desenvolvendo estratégias que promovam essas unidades de conservação como destinos turísticos e indutores de desenvolvimento local.

Todas estas ações contam com recursos do Fundo Mata Atlântica, oriundos de compensação ambiental previstos na Lei nº 9985 de 18/07/2000 – SNUC.